



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO 296/2022
Tomada de Preços 20/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, ante a verificação de erros insanáveis nos documentos técnicos, conforme referenciado nos processos administrativos 8267/2022 e 8417/2022, **RESOLVE**:

1.1 **ANULAR** o Processo Licitatório 296/2022, Tomada de Preços 20/2022, cujo objeto é:

Contratação de empresa do ramo pertinente para manutenção de vias municipais, com aplicação de pavimentação PMF (pré misturado a frio), sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro global que passam a fazer parte integrante deste Edital, tipo menor valor global.

Justifica-se a anulação pelas razões abaixo expostas:


Conforme referenciado no processo administrativo nº 8267/2022 não há no processo licitatório, fase interna a ART do responsável técnico pela obra, nem assinatura dele, nos documentos técnicos.

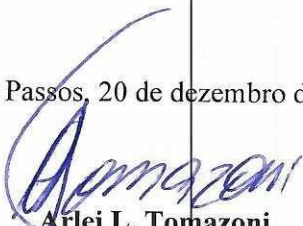
Conforme referenciado no processo administrativo 8417/2022, a equipe técnica após análise dos quantitativos verificaram que as quantidades não estão corretas o que faz com que o valor da obra fique muito acima do valor do PMF, também se verificou que o memorial descritivo não está adequado, pois muito sucinto para a execução da obra com qualidade.

Anula-se o procedimento para adequação dos elementos técnicos.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste termo para interposição de recurso na forma legal pelos interessados.

Três Passos, 20 de dezembro de 2022.


Carlaile Horbe
Procurador Jurídico


Arlei L. Tomazoni
Prefeito

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal